



Ofício n. 998/2019/GM-MDR

Brasília, 27 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

**Assunto: Requerimento de Informação n. 399, de 2019 - Deputado José Ricardo; e
Requerimento de Informação n. 444, de 2019 - Comissão de Desenvolvimento
Urbano.**

Ref.: Ofício 1^aSec/RI/E/n. 313/19, de 26/04/2019 (1293451)

Anexo: Nota Técnica n. 93/2019/DPH/SNH-MDR, de 24/5/2019 (1329632); Nota Técnica n. 2/2019/CGPI SPFI (MDR)/SPFI (MDR)/SECEX (MDR) - MDR, de 17/5/2019 (1330251); e Nota Técnica n. 106/2019/DPH/SNH-MDR (1338637).

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício acima referenciado para encaminhar a V. Exa., em anexo, a seguinte documentação, em resposta aos Requerimentos de Informação n. 399 e 444:

- Nota Técnica n. 93/2019/DPH/SNH-MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 399, de 2019**, de autoria do Deputado José Ricardo, que "solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, referente a situação atual da Política de Moradia do Governo Federal, e dotação orçamentária para o Estado do Amazonas no ano de 2019"; e

- Nota Técnica n. 2/2019/CGPI/SPFI (MDR)/SPFI (MDR)/SECEX (MDR) - MDR da Subsecretaria de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais (SPFI); e Nota Técnica n. 106/2019/DPH/SNH-MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 444, de 2019**, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados, que "requer na forma do Art. 50, § 2º da Constituição Federal e inciso I, do Art. 115 do RICD, que seja encaminhado à Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, pedido de informações, de forma

regionalizada, acerca dos atrasos no repasse de pagamentos devidos pelo governo às construtoras no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida".

Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 30/05/2019, às 20:06, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344484** e o código CRC **C5EDC1DF**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901
(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Produção Habitacional

Nota Técnica nº 93/2019/DPH /SNH-MDR

PROCESSO N° 59000.009296/2019-95

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informações nº 399/2019 - Deputado José Ricardo

2. REFERÊNCIAS

2.1. Instrução Normativa nº 40, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2.2. Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019 - Volume IV.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Nota Técnica tem por objetivo responder ao Requerimento de Informações nº 399/2019 (SEI 1289657), de 09 de abril de 2019, de autoria do Deputado Federal José Ricardo, que apresenta questionamentos relativos à Política de Moradia do Governo Federal e dotação orçamentária para o estado do Amazonas no de 2019, encaminhado por meio do Despacho ASPAR (SEI 1289664) e Despacho DAA SNH (SEI 1291011).

4. ANÁLISE

4.1. **Volume de recursos orçados para a política de moradia para o Estado do Amazonas para o ano de 2019?**

4.1.1. O orçamento previsto para o ano de 2019, referente às ações orçamentárias da faixa de renda 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), está atualmente designado a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos com empreendimentos já contratados, não sendo possível presumir uma meta de contratação de novos empreendimentos para o estado do Amazonas, bem como para os demais entes federados do País.

4.1.2. Já o orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) possui R\$ 1,5 bilhão alocado para a área de habitação popular no estado em questão, conforme previsto pela Instrução Normativa nº 40, de 28 de dezembro de 2018.

4.2. **O andamento do Programa Minha Casa Minha Vida, e quais os recursos previstos para o ano de 2019?**

4.2.1. A dotação inicial disponibilizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) em 2019 para o PMCMV em todo o País é de R\$ 4,17 bilhões. Entretanto, conforme explanado em resposta supra, o orçamento está designado aos contratos já firmados. Adicionalmente, cabe informar que o PMCMV encontra-se em processo de ampla revisão para fins de aprimoramento operacional.

4.3. **Discriminação das obras e construções já iniciadas com a parceria com governos estaduais, municipais e entidades da sociedade civil.**

4.3.1. Encaminha-se arquivo, em anexo, registrado sob o (SEI 1336453), com a relação dos empreendimentos contratados no estado do Amazonas, até o último mês de janeiro, no âmbito da faixa 1 do PMCMV.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1. Requerimento de Informações nº 399/2019 (SEI 1289657).

5.2. Despacho ASPAR (SEI 1289664).

5.3. Despacho DAA SNH (SEI 1291011).

6. CONCLUSÃO

6.1. Apresentados os esclarecimentos ao Requerimento de informações nº 399/2019, encaminha-se a presente Nota Técnica à consideração superior.

BÁRBARA AZEVEDO
Chefe de Serviço DPH

ANA PAULA MACIEL PEIXOTO
Coordenadora Assessoria DPH

De acordo, encaminhe-se à consideração do Secretário Nacional de Habitação.

ANDRÉ PEDRO SOBREIRO MARTINS
Diretor do Departamento de Produção Habitacional - Substituto

De acordo, encaminhe-se à Assessoria Parlamentar - MDR para adoção das providências cabíveis, nos termos do Despacho ASPAR (1235424).

CELSO TOSHITO MATSUDA
Secretário Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Lopes de Azevedo, Agente Administrativo**, em 24/05/2019, às 18:18, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Pedro Sobreiro Martins, Diretor do Departamento de Produção Habitacional ? Substituto**, em 24/05/2019, às 18:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Maciel Peixoto, Coordenador**, em 24/05/2019, às 18:23, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Toshito Matsuda, Secretário Nacional de Habitação**, em 28/05/2019, às 11:55, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1329632 e o código CRC 74695303.